



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial DO MUNICÍPIO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 113

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 475 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anexados os lotes 314 e 326, da quadra 026 setor 020, de propriedade de DANIEL FARIA DE SOUZA.

Art. 2º - Após anexação o lote ficará com as seguintes medidas:

Lote 326, medindo: 24,00m de frente pela Rua Maria Eduarda, 24,00m de fundo e 25,00m de cada lateral, com área total de 600,00m².

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de Julho de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 476 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fracionado o lote 532, quadra 037, setor 008, de propriedade de SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Após fracionamento os lotes ficarão com as seguintes medidas:

Área 1: 84,29m de frente pela Av. Celestino Dayrell, 89,40m de fundo, 81,63m da lateral direita pela Av. José Caetano Filho, 81,52m da lateral esquerda pela Rua José Machado, com área total de 7.000,00m².

Área 2: 94,82m de frente pela Av. Jose Caetano Filho, 96,55m de fundo pela Rua Jose Machado, 89,40m da lateral esquerda e lateral direita mede: 32,22m mais 27,14m, um quebramento de 2,37m, depois mais 37,35m, com área total de 9.000,47m².

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de Julho de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 049/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir recursos financeiros à **Associação de Agricultores Familiares de Mouras – AAFM**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.750.957/0001-20, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de **R\$16.013,54 (dezesesseis mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos)**, em parcela única, a fim de custear a aquisição de sacas de ração 24% para gado leiteiro, contribuindo para a execução das atividades desempenhadas pela entidade junto aos seus associados, fomentando o desenvolvimento de toda a região de Mouras, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 24 de Setembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:

Pregão Eletrônico nº 56/2024.SRP - Será realizado no dia 08/10/2024 às 08:00h o Processo nº 093/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de sementes e mudas de hortaliças para atender as necessidades da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 23 de setembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344